

ESTADO DO PIAUI

Diário  *Oficial*

ANO XCIII - 134ª DA REPÚBLICA

Teresina(PI), quinta-feira, 24 de agosto de 2023 - Edição nº 163

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 22.340, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

Abre Crédito Especial no valor global de R\$ 23.426.488,00 em favor dos órgãos que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.949, de 12 de janeiro de 2023 e conforme o art. 5º da Lei 8.004, de 21 de março de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional especial em favor do Instituto de Desenvolvimento do Piauí, Secretaria das Cidades, Departamento de Estradas de Rodagens do Piauí, Secretaria de Defesa Civil, Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural e Secretaria da Irrigação e Infraestrutura Hídrica, no valor de R\$ 23.426.488,00 (vinte e três milhões, quatrocentos e vinte e seis mil e quatrocentos e oitenta e oito reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Excesso de Arrecadação na Fonte 754 - Recursos de Operações de Crédito.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019 e suas alterações.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 24 de agosto de 2023.

Rafael Tajra Fonteles
Governador do Estado

Marcelo Nunes Nolleto
Secretário de Governo

Washington Luis de Sousa Bonfim
Secretário do Planejamento

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 22.340, DE 24 DE AGOSTO DE 2023									
R\$1,00									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	ID. do EXERCÍCIO	FONTE	EMENDA	VALOR
16208.15.451.0008.3067	OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	000270	TD3	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	576.068,00

8.666/93, c/c. Artigo 25 da Lei nº 8.666/93 c/c. Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 c/c. Artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, o Exmo. Secretário de Estado da Saúde RESOLVE, para que possa ser conhecido pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados:

1. ADJUDICAR o objeto do certame em conformidade com sua Proposta os itens à empresa LINK MEDICAL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.151.647/0001-97.
2. HOMOLOGAR o Ato 139 (Ata de Julgamento) (8877051) referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2022-CESCP/SESAPI, Processo SEI nº 00012.015007/2021-20, realizada pela Comissão Especial de Seleção do Chamamento Público, situada à Avenida Pedro Freitas, s/nº, 1º andar, bloco A, Centro Administrativo, CEP: 64.018-900, Teresina-PI, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e no Edital.
3. DETERMINAR que todas as medidas cabíveis para a contratação das referidas empresas sejam adotadas.

(Assinado e Datado Eletronicamente)

Antônio Luiz Soares Santos
Secretário de Estado da Saúde

REF.17489

EDITAIS

INDÚSTRIAS DUREINO S/A
CNPJ 10.981.488/0001-39
NIRE: 22 3 00001841

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os acionistas desta Sociedade a reunirem-se em primeira convocação em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia **31 de agosto de 2023, às 09:00 horas**, na sede social localizada na Av. Dep. Paulo Ferraz, 4688, Bairro Livramento, em Teresina - PI, para o fim de discutir e deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

1. Autorizar as evoluções dos imóveis de propriedade da Companhia, ao sócio USINA LIVRAMENTO PARTICIPAÇÕES LTDA, descrito e caracterizado nas respectivas matrículas:

- i) um terreno urbano com registro na ficha 01 do livro de Registro Geral nº 02, matriculado sob nº 7063, junto ao Cartório 7º Ofício de Registro de Imóveis de Teresina-PI; e,
- ii) um terreno urbano com registro no livro de Registro Geral nº 2-AO, folha 97, matriculado sob nº 16.762, junto a 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina-PI.

Teresina-PI, 23 de agosto de 2023

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REF.17432

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ - CRC/PI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE DELEGADO-REPRESENTANTE DO CRC/PI

O Conselho Regional de Contabilidade do Piauí, no uso das suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto na Resolução CFC n.º 1.608/2020, comunica que, no dia **26 de setembro de 2023**, o Plenário do Regional estará reunido para eleger o seu **DELEGADO-REPRESENTANTE**, na forma do **CAPÍTULO IV**, abrindo-se o prazo de 10 (dez) dias, com início em 04 de setembro de 2023 e término em 15 de setembro de 2023, para registro de candidatura, obedecidas as condições estabelecidas no Art. 10 da mencionada resolução.

O interessado deverá, dentro do prazo fixado pelo edital, protocolar o seu requerimento, por escrito, na sede do CRC/PI e preencher os requisitos fixados no Art. 10 da Resolução CFC n.º 1.608/2020, sob pena de indeferimento.

Após análise de admissibilidade da candidatura, o CRC/PI remeterá, por e-mail, informações sobre o deferimento ou não da candidatura.

Teresina, 25 de agosto de 2023

Adriana de Almeida Paula da Graça
Presidente do CRC/PI

REF.17435

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD

RESULTADO FINAL – APROVADOS

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ENERGIAS RENOVÁVEIS E CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET PELA UNIVERSIDADE ABERTA DO PIAUÍ – UAPI/NEAD/UESPI 2023.2

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI, por intermédio do Núcleo de Educação a Distância – NEAD e da Pró-Reitoria de Ensino e Graduação, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO FINAL - APROVADOS DO EDITAL 001-2023 – PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ENERGIAS RENOVÁVEIS E CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET PELA UNIVERSIDADE ABERTA DO PIAUÍ – UAPI/NEAD/UESPI 2023.2, mediante as condições estabelecidas no referido Edital.

TECNOLOGO EM ENERGIAS RENOVÁVEIS

Polo: GUADALUPE

VAGAS: AMPLA CONCORRÊNCIA

Class.	Insc.	Nome	Nota
001	35769	FRANCISCA DAS CHAGAS COSTA E SILVA	9,2
002	34115	POLIANA AMARO DOS SANTOS	9,1
003	25855	CATIA CILENE DE SOUSA GONCALVES	8,7
004	26493	STELA KELLY ARAÍJO	8,7
005	31432	ELIELTON MUNIZ SILVA	8,6
006	29579	ROMARIO SANTOS CELESTINO	8,5
007	30844	OSMARY RIBEIRO VILANOVA	8,4
008	26682	VICTOR GABRIEL LIMA RAMOS	8,3
009	28847	JOSI ERONILDO CARDOSO MACEDO	8,2
010	34705	EVILLA RAYLLA NOLETO RIBEIRO	8,2
011	25902	HELONEIDE OLIVEIRA SANTOS	8
012	33310	JEFFERSON ALMEIDA DE CARVALHO	8
013	32732	DIONILSON DE SOUSA	8
014	29727	JOELMA BARROS DE MORAIS	8
015	36409	ANY CAROLYNE SANTOS COSTA MARTINS	8
016	34992	RAYANE MARIA FERREIRA DA SILVA	8
017	31340	ROSANGELA MARIA DE ALMEIDA	7,9
018	28397	JOFO FELIPE MARTINS DE OLIVEIRA	7,8
019	28700	WASHINGTON DANTAS D SILVA	7,8
020	26410	ALAN ALVES SARAIVA CIPRIANO	7,7
021	28403	JEFFERSON DANNES ALVES DA CRUZ	7,7
022	32958	RAKEL PEREIRA DE SOUSA	7,6
023	28194	MARCOS RODRIGUES DOS SANTOS	7,6
024	29518	ADRIANO LIMA BORGES	7,6
025	31950	JOSE MARCELO DOS SANTOS FILHO	7,6
026	35623	GERSON LEITE DA SILVA NETO	7,5
027	33327	JANILSON ALVES DOS SANTOS	7,5
028	30189	JOSE LOPES DA SILVA NETO	7,5
029	25614	INGRED SILVA CORREA	7,5